

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.763.804/001-30, representativa dos Defensores Públicos e que possui como finalidade estatutária a defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade, com sede no SCS, quadra 01, Bloco M, Ed. Gilberto Salomão, sala 1.301, CEP: 70.305-900, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu **Presidente Dr. Joaquim Gonzaga de Araújo Neto**, defensor público, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 529.690.613-68.

OUTORGADOS: ILTON NORBERTO ROBL FILHO, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob nº 38.677 e OAB/PR nº 43.824, **LUIS GUSTAVO GRANDINETTI CASTANHO DE CARVALHO** advogado regularmente inscrito na OAB/RJ sob nº 38.607, **ISABELA MARRAFON**, advogada regularmente inscrita na OAB/DF sob nº 37.798 e **SINARA GUMIERI**, advogada regularmente inscrita na OAB/DF sob o nº 40.523, com endereço na SHSUL, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 1501, Complexo Brasil XXI, CEP: 70.322-915, Brasília (DF), Fone: (61) 3225.9320 (onde recebem notificações e intimações).

PODERES: os da cláusula *ad judicium*, para o foro em geral e extrajudicial, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos, desistir e, em especial, para declaração de inconstitucionalidade ou interpretação conforme a Constituição, em Ação Concentrada de Constitucionalidade no Egrégio Supremo Tribunal Federal, **dos artigos 23, 24, 124, 126 e 128 do Código Penal brasileiro, do art. 9º da Lei Federal nº. 9263 de 1996 e do art. 1º e 18 da Lei Federal nº. 13.301 de 2016, além de atacar os atos omissivos e comissivos do Governo Federal no contexto de epidemia do Zika vírus, os quais violam os seguintes preceitos fundamentais:** dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CR), livre desenvolvimento da personalidade, direitos à liberdade e às integridades física e psicológica (art. 5º, caput, CR), direito à informação (art. 5º, XIV, da CR), proteção à infância e à maternidade (art. 6º, da CR), direito à saúde e da prevenção de doenças (arts. 6º, 196 e 198, II, da CR), direito à seguridade

Brasília/DF
SHSUL, Quadra 06, Conj. A, Bloco E, sala 1501
Complexo Brasil 21 - CEP: 70.322-915
Fone: (61) 3225-9320

Curitiba/PR
Av. Cândido de Abreu, nº 77B, sala 508,
Centro Cívico, CEP: 80.530-000
Fone: (41) 3027-0525



MR
MARRAFON, ROBL & GRANDINETTI
ADVOCACIA

social (art. 203, da CR), direito ao planejamento familiar e de liberdade reprodutiva (art. 226, §7º, da CR) e direito à proteção dos deficientes (art. 227, *caput*, §1º, II, da CR).

Brasília/DF, 09 de agosto de 2016.



Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP

Brasília/DF
SHSUL, Quadra 06, Conj. A, Bloco E, sala 1501
Complexo Brasil 21 - CEP: 70.322-915
Fone: (61) 3225-9320

Curitiba/PR
Av. Cândido de Abreu, nº 77B, sala 508,
Centro Cívico, CEP: 80.530-000
Fone: (41) 3027-0525